



1 **Ata da 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO,**
2 **ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CAD, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO**
3 **PARANÁ – UNESPAR.** Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2020 (dois mil e
4 vinte), às 09h35min (nove horas e trinta e cinco minutos), reuniram-se os membros do
5 Conselho de Planejamento, Administração e Finanças – CAD, na Sala de Reuniões
6 do Escritório da Reitoria de Campo Mourão, localizada na BR 369, km 3, saída para
7 Cascavel-PR, s/n, conforme lista de presença anexa para deliberar sobre a pauta
8 prevista na Convocação nº 001/2020 – CAD. A Secretaria dos Conselhos Superiores
9 recebeu a justificativa de ausência do conselheiro Ângelo Ricardo Marcotti. I -
10 **Expediente:** 1. Aprovação da ata da 4ª Sessão do CAD de 2019; 2. Comunicações.
11 **II - Ordem do dia:** 3. Homologação do Termo de Cooperação Técnica, Científica e
12 Financeira, assinado “*ad referendum*” do CAD, entre a UNESPAR e o Estado do
13 Paraná, por Intermédio da Casa Militar, e a Fundação Parque Tecnológico Itaipu –
14 Brasil, processo nº 15.807.715-9; 4. Apreciação/Deliberação sobre o Termo de
15 Cooperação entre a UNESPAR e a ACQUAPLAN, que visa ao desenvolvimento do
16 Projeto de Extensão "Monitoramento de Crustáceos Decápodes na Baía de
17 Paranaguá", processo nº 16.227.441-4; 5. Apreciação/Deliberação sobre o Termo de
18 Cooperação Técnica entre a UNESPAR e a Secretaria de Estado da Segurança
19 Pública do Paraná - SESP/PR, visando a operacionalização do Complexo Social,
20 Pedagógico, Cultural e Científico, processo nº 16.212.271-1; 6.
21 Apreciação/Deliberação sobre o Termo de Convênio de Estágio não-obrigatório para
22 estudantes do Curso de Cinema e Vídeo, processo nº 16.196.436-0; 7.
23 Apreciação/Deliberação sobre o Termo de Convênio entre a UNESPAR e a Prefeitura
24 de Apucarana, para a cessão do Acervo do Museu David Carneiro da FECEA,
25 processo nº 16.278.986-4; 8. Apreciação/Deliberação sobre a solicitação de Licença
26 Sabática da professora Rosemyriam Ribeiro dos Santos Cunha, do Colegiado de
27 Musicoterapia do *Campus* de Curitiba II, processo nº 16.099.198-4; 9.
28 Apreciação/Deliberação sobre a proposta de redução do valor da taxa de inscrição do
29 Concurso Vestibular 2020/2021, processo nº 16.378.392-4; 10. Posição do CAD com
30 relação às horas para professores temporários. EM REGIME DE DISCUSSÃO A
31 PAUTA: sem manifestação. EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovada por unanimidade

Secretaria dos Conselhos Superiores da UNESPAR
Gabinete / Reitoria



32 1. Aprovação da Ata da 4ª Sessão do CAD de 2019. EM REGIME DE DISCUSSÃO:
33 sem manifestação. EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovada por maioria com 1 (uma)
34 abstenção. 2. Comunicações: o conselheiro **Marco Aurélio Koentopp** comunicou que
35 no dia 16 (dezesesseis) de março haverá eleição para os cargos de Direção e Vice-
36 direção do *Campus* de Curitiba I/EMBAP. Assim agradeceu à professora Solange
37 Pitangueira, atual Vice-diretora, bem como aos conselheiros do CAD e à Reitoria pela
38 parceria nestes 4 (quatro) anos de seu mandato. O conselheiro **Joab Jacometti**
39 registrou que o Movimento Estudantil considera um ataque do Estado à Universidade
40 o fato deste ter atrasado o pagamento dos Estagiários, nos quais assumem
41 importantes funções nos setores administrativos da UNESPAR, bem como das Bolsas
42 de PIC (Programa de Iniciação Científica), considerando que os acadêmicos que as
43 recebem são trabalhadores e necessitam deste auxílio financeiro para sobrevivência.
44 Por fim, afirmou que muitos acadêmicos estão com dificuldades para ingressarem em
45 estágios remunerados, devido à ausência de Convênio da UNESPAR com algumas
46 empresas, questionando, desta forma, o que deve ser feito para a resolução do
47 problema. O conselheiro **João Marcos Borges Avelar** relatou a situação da obra de
48 um novo Bloco para o *Campus* de Campo Mourão, localizada neste terreno, na qual
49 foi paralisada por falta do repasse de recursos por parte do Fundo Nacional de
50 Desenvolvimento da Educação (FNDE) e do Ministério da Educação (MEC). Assim,
51 explicou que, por meio de conversas e reuniões em Brasília com o Presidente do
52 FNDE, foi possível ampliar o Convênio até o mês de outubro garantindo o término da
53 obra, com o repasse de R\$850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais). Ressaltou
54 também que a UNESPAR realizou todos os procedimentos necessários para a
55 manutenção do Convênio. O conselheiro comunicou ainda sobre o andamento de
56 duas emendas parlamentares sendo uma do Deputado Enio Verri, no valor de
57 R\$300.000,00 (trezentos mil reais), para arrumar o Anfiteatro deste prédio e outra do
58 FNDE, no Valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), visando a compra de
59 equipamentos para os laboratório e Colegiados dos Cursos. Afirmou, na sequência,
60 que vem recebendo pedidos de algumas Prefeituras de Municípios da região para que
61 a UNESPAR organize Concursos Públicos, o que considera ser algo importante, visto
62 que tal ação proporciona uma amplitude na visibilidade da Universidade, além de



63 gerar recursos financeiros. Diante o exposto, pediu para que o CAD estude a
64 possibilidade de regulamentação quanto a isto. Continuando sua fala, o conselheiro
65 **João Marcos Borges Avelar** demonstrou preocupação com duas questões que o
66 Tribunal de Contas do Estado (TCE) cobrou do *Campus* de Campo Mourão, sendo
67 elas: o pagamento de multas e juros nas contas de água, luz e telefone atrasadas
68 devido à falta de recursos ou inoperância do Sistema Integrado de Finanças Públicas
69 do Estado do Paraná (SIAF); e sobre os empenhos de despesas com dispensa de
70 licitação que, mesmo sendo realizado com os procedimentos corretos, extrapolaram
71 os valores estipulados. Por fim, fez uma alerta quanto à utilização dos veículos oficiais,
72 considerando as denúncias frequentes que a Universidade recebe em relação ao mal
73 uso destes. O conselheiro **Valderlei Garcias** reforçou o alerta do conselheiro **João**
74 **Marcos Borges Avelar** quanto aos veículos oficiais da UNESPAR, ressaltando,
75 inclusive, que o *Campus* de União da Vitória recebeu denúncias contra o motorista
76 por má utilização do veículo. Relatou também a situação da obra de um novo prédio
77 para o *Campus* iniciada em 2013 e retomada recentemente, contextualizando que
78 agora para dar andamento é necessário que um engenheiro realize as devidas
79 medições. Destacou que a obra referente à construção de mais um Bloco para o
80 *Campus* foi licitada, visto que irão agendar com a Prefeitura de União da Vitória a
81 limpeza do terreno, para que a construtora inicie os trabalhos. O conselheiro
82 evidenciou ainda que a reforma do Auditória do *Campus* foi concluída. Por fim,
83 informou sobre uma doação de 14.000 (quatorze mil) volumes de livros pela
84 Embaixada Polonesa ao *Campus* de União da Vitória, que pertenciam a um Príncipe
85 da Polônia. Ressaltou que para tanto, a Embaixada firmou um Convênio com a
86 Universidade, disponibilizando estagiários e toda a assistência necessária à
87 manutenção e utilização do acervo para o desenvolvimento de pesquisas. No entanto,
88 salientou sobre a falta de espaço na Biblioteca do *Campus* para acomodação dos
89 exemplares. Diante o exposto, o **Presidente, Prof. Antonio Carlos Aleixo**, afirmou
90 que os livros são raros e de grande importância histórica e que, inclusive, já conversou
91 com o Superintendente Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Aldo Bona,
92 sobre a necessidade de uma Biblioteca para acomodação correta do acervo. O
93 conselheiro **Daniel Fernando Matheus Gomes** concordou com a fala do conselheiro



94 **João Marcos Borges Avelar** quanto a possibilidade da Universidade organizar
95 Concursos Públicos, ressaltando que o Prefeito de Sabáudia-PR o procurou fazendo
96 esta solicitação. Também registrou seu apoio ao comunicado do conselheiro **Joab**
97 **Jacometti** no que diz respeito à ao atraso do pagamento dos Estagiários e Bolsistas
98 de PIC da UNESPAR. Por fim, relatou que o *Campus* de Apucarana está enfrentando
99 problemas de infraestrutura, tendo como consequência a interdição de 9 (nove) salas
100 de aulas devido às infiltrações. Destacou que por ser uma obra recente está dentro
101 do prazo de garantia, porém vem enfrentando dificuldades para a responsabilização
102 da empresa na reforma das salas, visto que duas empresas distintas participaram da
103 construção. O **Presidente, Prof. Antonio Carlos Aleixo**, complementou as
104 informações apresentadas pelo conselheiro **João Marcos Borges Avelar** no que diz
105 respeito ao problema com a falta de repasse dos recursos financeiros para a
106 conclusão da obra do novo Bloco do *Campus* de Campo Mourão por parte do MEC e
107 do FNDE, afirmando que em virtude do desmonte do MEC a Universidade sofreu com
108 as consequências imediatas. Também ressaltou a participação dos Deputados Aliel
109 Machado e Rubens Bueno na articulação com o MEC para resolução do problema e
110 retomada do Convênio. **I. Ordem do dia: 3. Homologação do Termo de Cooperação**
111 **Técnica, Científica e Financeira, assinado “ad referendum” do CAD, entre a**
112 **UNESPAR e o Estado do Paraná, por Intermédio da Casa Militar, e a Fundação**
113 **Parque Tecnológico Itaipu - Brasil (Processo nº 15.807.715-9) – a Diretora de**
114 **Projetos e Convênios, Gisele Maria Ratiguieri, relatou a proposta. EM REGIME DE**
115 **DISCUSSÃO:** sem manifestação. **EM REGIME DE VOTAÇÃO:** homologada por
116 maioria com 2 (duas) abstenções. **4. Apreciação/Deliberação sobre o Termo de**
117 **Cooperação entre a UNESPAR e a ACQUAPLAN, que visa ao desenvolvimento**
118 **do Projeto de Extensão "Monitoramento de Crustáceos Decápodes na Baía de**
119 **Paranaguá" (Processo nº 16.227.441-4) - a Diretora de Projetos e Convênios, Gisele**
120 **Maria Ratiguieri, relatou a proposta. EM REGIME DE DISCUSSÃO:** o conselheiro
121 **Rogério** demonstrou preocupação em firmar um Termo de Cooperação com uma
122 empresa privada, indicando que no lugar deste deveria ser assinado um Contrato, e
123 concluiu que não possui segurança jurídica para deliberar sobre a matéria. O
124 conselheiro **Moacir Dalla Palma** esclareceu que a empresa ACQUAPLAN é



125 cooperadora financeira do Projeto de Extensão "Monitoramento de Crustáceos
126 Decápodes na Baía de Paranaguá", que será desenvolvido pelo docente do *Campus*
127 de Paranaguá. Afirmou ainda que a referida empresa terá ganho social e não
128 financeiro. O conselheiro **Rogério Ribeiro** registrou voto contrário à aprovação da
129 proposta devido às questões jurídicas. Após os respectivos debates, o Presidente,
130 **Prof. Antonio Carlos Aleixo**, propôs que o Conselho aprove o mérito da proposta
131 retornando o processo à Procuradoria Jurídica da UNESPAR (PROJUR), para que
132 esta oriente quanto à natureza do documento a ser assinado (Termo de Convênio,
133 Contrato ou outro). EM REGIME DE VOTAÇÃO O ENCAMINHAMENTO: o
134 encaminhamento foi aprovado por unanimidade. **5. Apreciação/Deliberação sobre o**
135 **Termo de Cooperação Técnica entre a UNESPAR e a Secretaria de Estado da**
136 **Segurança Pública do Paraná - SESP/PR, visando a operacionalização do**
137 **Complexo Social, Pedagógico, Cultural e Científico (Processo nº 16.212.271-1) –**
138 o **Presidente, Prof. Antonio Carlos Aleixo**, explicou que a Secretaria de Estado de
139 Segurança Pública (SESP), por meio de Departamento Penitenciário (DEPEN),
140 propõe este Termo de Cooperação para substituir o trabalho desenvolvido pelo
141 Programa Patronato na fiscalização e acompanhamento dos indivíduos que sofreram
142 sanção penal. A Diretora de Projetos e Convênios, **Gisele Maria Ratigueri**, explicou
143 que por meio do Patronato era desenvolvido um Projeto de Extensão envolvendo
144 docentes e acadêmicos da UNESPAR das seguintes áreas: Direito, Psicologia,
145 Pedagogia e Serviço Social, a fim de dar assistência aos indivíduos que sofreram
146 sanções penais. Porém, afirmou que este Termo de Cooperação apresentando não
147 cumpre com o objetivo dos projetos de extensão. Diante o exposto, apresentou os
148 Pareceres da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) e da PROJUR, que são
149 contrários à aprovação deste Termo, pois consideram que o mesmo precisa ser
150 melhor elaborado. EM REGIME DE VOTAÇÃO: A conselheira **Sandra Salete**
151 **Camargo Silva** afirmou que fez o acompanhamento do trabalho desenvolvido pelo
152 Programa Patronato, ressaltando sua devida importância no âmbito formativo por
153 proporcionar resultados qualitativos no retorno desses indivíduos à sociedade.
154 Também ressaltou que durante as Audiências Públicas da UNESPAR, a Comunidade
155 Externa reforçou este posicionamento. EM REGIME DE VOTAÇÃO: a proposta foi



156 reprovada por unanimidade em conformidade com os Pareceres da PROEC e
157 PROJUR. O Conselho também propôs a elaboração de uma Carta à SETI, solicitando
158 a retomada do Programa nos moldes anteriores devido sua importância na
159 Comunidade Externa. **6. Apreciação/Deliberação sobre o Termo de Convênio de**
160 **Estágio não-obrigatório para estudantes do Curso de Cinema e Vídeo (Processo**
161 **nº 16.196.436-0) –** a Diretora de Projetos e Convênios, **Gisele Maria Ratiguieri**,
162 relatou a proposta. EM REGIME DE DISCUSSÃO: o conselheiro **Rogério Ribeiro**
163 demonstrou preocupação com as propostas de Convênio para Estágio não-obrigatório,
164 pelo fato de não se ter claro quais as responsabilidades da Universidade na aplicação
165 da Lei Federal de estágio. Assim, ressaltou a necessidade da UNESPAR aprovar um
166 Regulamento ou normativa, com os critérios para conveniar empresas e Agências de
167 Integração que visam o desenvolvimento de Estágio não-obrigatório dos acadêmicos.
168 A conselheira **Saete Paulina Machado Sirino** parabenizou a professora Marlete pelo
169 trabalho realizado na Coordenação de Estágio do *Campus* de Curitiba II/FAP.
170 Também destacou a importância do Estágio remunerado para a permanência dos
171 acadêmicos nos cursos, pois estes necessitam do auxílio financeiro para sua
172 sobrevivência. Após debates, o Conselho sugeriu que a Diretoria de Projetos e
173 Convênios verificasse como o assunto é tratado pelas demais Universidades, e que
174 as Centrais de Estágio dos *Campi*, juntamente com a PROGRAD, apresentem uma
175 Minuta de Regulamento a fim de normatizar a questão no âmbito da Universidade. EM
176 REGIME DE VOTAÇÃO: aprovado por maioria com 1 (uma) abstenção. **7.**
177 **Apreciação/Deliberação sobre o Termo de Convênio entre a UNESPAR e a**
178 **Prefeitura de Apucarana, para a cessão do Acervo do Museu David Carneiro da**
179 **FECEA (Processo nº 16.278.986-4) –** o conselheiro **Daniel Fernando Matheus**
180 **Gomes** apresentou a proposta relatando um breve histórico deste Museu que existe
181 no *Campus* de Apucarana desde a época em que as Faculdades eram isoladas. Assim,
182 explicou que o acervo está guardado em uma sala do *Campus* devido à falta de
183 espaço adequado e profissionais capacitados para a conservação deste. Diante a
184 situação, afirmou que o Prefeito de Apucarana o procurou propondo que o acervo
185 ficasse exposto no espaço cultural do Cine Teatro da Cidade. Por fim, ressaltou que
186 foi informado pela PROEC, que duas professoras do Curso de Museologia do *Campus*



187 de Curitiba I se propuseram a vir até o município de Apucarana auxiliar no processo
188 de catalogação do acervo. EM REGIME DE DISCUSSÃO: o conselheiro **Rogério**
189 **Ribeiro** afirmou que o acervo do Museu é grande, o que acarretará uma demora no
190 processo de catalogação, e que antes de ser cedido à Prefeitura é necessário tratar
191 das questões jurídicas para incorporá-lo ao Patrimônio da UNESPAR, considerando
192 que muitos itens do acervo foram cedidos, ou seja, não pertencem ao Museu. EM
193 REGIME DE VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade. **8. Apreciação/Deliberação**
194 **sobre a solicitação de Licença Sabática da professora Rosemyriam Ribeiro dos**
195 **Santos Cunha, do Colegiado de Musicoterapia do Campus de Curitiba II**
196 **(Processo nº 16.099.198-4)** – a conselheira **Sandra Salete Camargo Silva** relatou a
197 proposta. EM REGIME DE DISCUSSÃO: sem manifestação. EM REGIME DE
198 VOTAÇÃO: aprovada por unanimidade. **9. Apreciação/Deliberação sobre a**
199 **proposta de redução do valor da taxa de inscrição do Concurso Vestibular**
200 **2020/2021 (Processo nº 16.378.392-4)** – o conselheiro **Rogério Ribeiro** relatou a
201 proposta encaminhada pela Comissão Central de Concurso Vestibular (CCV). O
202 **Presidente, Prof. Antonio Carlos Aleixo**, explicou que considerando os números
203 dos Vestibulares anteriores e a crescente redução do número de inscritos, solicitou à
204 CCV, no ano anterior (2019), um estudo para propor a redução da taxa do Vestibular.
205 Assim, afirmou que a PROGRAD e a CCV organizaram reuniões com os Diretores de
206 Centro de Área e Coordenadores de Curso para debater sobre o tema, propondo
207 também formas de redução de gastos entre elas a antecipação e reformulação das
208 provas. O conselheiro **Rogério Ribeiro** afirmou que em uma das reuniões que
209 participou com a CCV e as Comissões Locais do Vestibular para discutir a antecipação
210 do Calendário do Vestibular 2020/2021, dois professores se dirigiram de forma
211 grosseira à Reitoria afirmando que esta pode negociar com o Banco para que a
212 UNESPAR não pague a tarifa bancária inerente à emissão dos Boletos de inscrição.
213 Diante o exposto, o conselheiro esclareceu que tal ação não é possível e que o valor
214 da tarifa bancária é de R\$1,81 (um real e oitenta e um centavos) por boleto gerado.
215 Evidenciou também que a Universidade, por força de Decreto do Governo do Estado,
216 só pode ter conta no Banco do Brasil. Ressaltou ainda que é favorável à redução do
217 valor da taxa do vestibular e também às mudanças na estrutura das provas deste



218 respectivo processo seletivo. Por fim, destacou que os custos com o Concurso
219 Vestibular devem ser parametrizados com base nas receitas. Após discussões foram
220 elencadas as seguintes propostas para o valor da taxa de inscrição do Concurso
221 Vestibular: 1ª) valor fixo de R\$60,00 (sessenta reais); 2ª) valor fixo de R\$70,00
222 (setenta reais); 3ª) R\$60,00 (sessenta reais) para as inscrições realizadas no Primeiro
223 Período e R\$80,00 (oitenta reais) para as inscrições realizadas no Segundo Período;
224 4ª) R\$80,00 (oitenta reais) com desconto de 20% (vinte por cento) para as inscrições
225 realizadas no Primeiro Período. EM REGIME DE VOTAÇÃO: a 3ª proposta de cobrar
226 R\$60,00 (sessenta reais) para as inscrições realizadas no Primeiro Período e R\$80,00
227 (oitenta reais) para as inscrições realizadas no Segundo Período foi aprovada por
228 maioria. **10. Posição do CAD com relação às horas para professores temporários**
229 – o **Presidente, Prof. Antonio Carlos Aleixo**, explicou que a UNESPAR possui
230 10.500 (dez mil e quinhentas) horas para contratação de Professores Temporários,
231 aprovadas pelo Governo do Estado do Paraná. Porém, explicou que este quantitativo
232 não é suficiente para atender às demandas da Universidade, principalmente neste ano
233 de 2020 em que passa a vigorar a nova regulamentação de distribuição de carga-
234 horária aprovada pelo Conselho Universitário (COU). A conselheira **Sandra Salette**
235 **Camargo Silva** destacou que a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP)
236 possui as documentações que justificam a extrapolação das horas, sempre de acordo
237 com as legislações vigentes. EM REGIME DE DISCUSSÃO: nenhuma manifestação
238 contrária. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** do Conselho de
239 Administração, Planejamento e Finanças da Unespar encerrou a sessão às 14h e
240 14min (quatorze horas e quatorze minutos) e eu, **ANA CRISTINA ZANNA**
241 **CATHCART**, Secretária dos Conselhos Superiores da Unespar, lavrei a presente ata
242 que segue assinada por mim, pelo Presidente e demais conselheiros em lista de
243 presença anexa.